

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA - PROCESSO SELETIVO Nº 003/2012

A Prefeitura do Município de Diadema torna público a CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Nº 003/2012 para provimento dos cargos públicos de Agente Comunitário de Saúde – ACS e Agente de Combate às Endemias - ACE.

DATA DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS: 20 DE MAIO DE 2012

HORÁRIO: 9 HORAS

Para os candidatos que se inscreveram para mais de um cargo:

Se o candidato se inscreveu para **dois (2) cargos**, ele realizará as provas no mesmo horário, sendo-lhe concedido tempo adequado para realização dessas provas, **exclusivamente no LOCAL 1 - EE NICEIA ALBARELLO FERRARI, RUA SÃO JOÃO, 200, JARDIM REMANSO. 2. Para os candidatos inscritos para um único cargo:**

As provas serão realizadas nos locais e horários determinados conforme tabela abaixo.

COD	CARGO	INSCRITOS	LOCAL	CANDIDATOS	
01	Agente Comunitário de Saúde - ACS	2203	1	De: Adalvania Lima Alves	Até:Cristiane Sibaldo de Oliveira
01	Agente Comunitário de Saúde - ACS		2	De: Cristiane Soares de Jesus	Até:Josineire Rumão de Siqueira Oliveira
01	Agente Comunitário de Saúde - ACS		3	De:Josinte Alves do Monte Silva	Até:Neuraci Pereira de Souza
01	Agente Comunitário de Saúde - ACS		4	De:Neuraney da Conceicao Dourado Silva	Até:Zuleide Cunha dos Santos
02	Agente de Combate às Endemias - ACE	142	1	Todos os candidatos inscritos nesse cargo	

LOCAIS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

LOCAL	ESCOLA	ENDEREÇO	BAIRRO
1	EE NICEIA ALBARELLO FERRARI	RUA SÃO JOÃO, 200	JARDIM REMANSO
2	EE PROFA. ANTONIETA BORGES ALVES	AV DOM PEDRO I, 365	VILA CONCEIÇÃO
3	EE DIADEMA (ANTIGO CEFAM)	RUA ANTONIO DOLL DE MORAES, 76	CENTRO
4	EE JOSE MARCATTO	RUA VISCONDE DE ITABORAI, 235	JARDIM REY

Nos termos do Edital 003/2012:

O candidato somente poderá realizar as provas na data, horário e local constantes do respectivo Edital de Convocação.

O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova, constante do Edital de Convocação, com antecedência mínima de 30 minutos, munido de: a) caneta de tinta azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha macia; b) original de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Identidade expedida pelas Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação, expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97, ou Passaporte.

Somente será admitido na sala ou local de prova o candidato que apresentar um dos documentos discriminados acima e desde que permita, com clareza, a sua identificação.

Não serão aceitos protocolos, cópia dos documentos citados, ainda que autenticada, boletim de ocorrência ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada. Não será admitido na sala ou local de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início. Os portões das escolas serão fechados no horário determinado.

Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem aplicação da prova fora do local, data e horários preestabelecidos.

O candidato não poderá ausentar-se da sala ou local de prova sem o acompanhamento de um fiscal.

Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em virtude de afastamento, por qualquer motivo, de candidato a sala ou local de prova. Excetuada a situação prevista para candidata lactante, não será permitida a permanência de qualquer acompanhante nas dependências do local de realização de qualquer prova, podendo ocasionar inclusive a não participação do(a) candidato(a) no Concurso Público.

Durante a prova, não será permitida qualquer espécie de consulta a códigos, livros, manuais, impressos, anotações ou outro tipo de pesquisa, utilização de outro material não fornecido pela GSA - CONCURSOS, máquina e relógio com calculadora, agenda eletrônica ou similar, aparelhos sonoros, telefone celular, BIP, pager, walkman, gravador ou qualquer outro tipo de receptor e emissor de mensagens, assim como uso de boné, gorro, chapéu e óculos de sol.

Durante a aplicação da prova, poderá ser colhida a impressão digital do candidato, sendo que, na impossibilidade de o candidato realizar o procedimento, esse deverá registrar sua assinatura, em campo predeterminado, por três vezes.

O tempo para realização da prova inclusive o preenchimento da Folha Definitiva de respostas será de 4 (quatro) horas. O candidato somente poderá retirar-se da sala de aplicação da prova objetiva depois de transcorridos 60 (sessenta) minutos do início da prova.

Diadema, 11 de maio de 2012 - **João A. Garavelo - Secretário de Gestão de Pessoas**